

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 130/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que seja disponibilizado atendimento de um Agente de Saúde no Assentamento Guatapará e dá outras providências".

Justificativa: Esse parlamentar recebeu no gabinete representante do referido assentamento onde expôs a necessidade urgente de que o assentamento Guatapará possa ser atendido por um agente de saúde, tendo em vista a quantidade de idosos e crianças que lá residem e que a Associação se encontra disposta em fazer uma parceria para que tal serviço seja disponibilizado naquela localidade, serviço esse que é de extrema importância.

Canarana MT, 13 de julho de 2023.


Sancier da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT